

## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE UNIDOS POR UM NOVO ORIENTE MELHOR

CNPJ: 07.551.237/0001-00

E DOCUME TAÇÃO

ATA DA SESSÃO RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUME TAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

Aos 07 (sete) do mês de fevereiro do ano de 2019, às 09:00h (nove horas) com tolerância de quinze minutos na sala de certames do setor de licitações, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: Sra.Luzia Ferreira de Oliveira, os membros: Antônia Danyelle Moreira lima e Antônio Weskley de Miranda portela - Membro, e as empresas: 1. ASSEC - ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.054.329/0001-00 Sr. Armando Cavalcante Mota (Procurador); 2. VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL S/S, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.469.769/0001-07 Sr. Savio Ribeiro Cavalcante Pinheiro. Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS: RECURSOS HUMANOS, EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no Processo nº 001/2019, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas de preços lacrando-os, caso não possa na mesma sessão passar da fase de Habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em ato contínuo passou-se para abertura dos envelopes documentos de habilitação, que foi rubricado pelos presentes. Sra. Presidente informou que devido ao numero de participantes e necessidade de análise detalhada da habilitação, divulgaria posteriormente o resultado da fase de julgamento da habilitação na imprensa oficial, nos mesmos veículos da publicação original do ato convocatório, para efeito da fase recursal. Nada mais havendo a ser consignado Sra. Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pelo presente e pela comissão será parte integrante ao processo.

FUNÇÃO	COMISSÃO PERMANEN NOME	ASSINATURA
Presidente:	Luzia Ferreira de oliveira	Laugia Georgia de Reneires
Membro:	Antônia Danyelle Moreira lima	Antonia Danyelle Moreira Laina
	Antônio Weskley de Miranda portela	ANTONIO WESKES TO MIRANDA POKTELA



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE UNIDOS POR UM NOVO ORIENTE MELHOR

	CNPJ: 07.551.23	37/0001-00	CHALDE NOVO CHE
LICITANTES / PRE ASSEC – ASSESSORIA E CON CNPJ: 09.054.329/0001-00 VS CONTABILIDADE EMPRESARIAL S/S. CNPJ: 10.469.769/0001-07	SENTES SULTORIA EIRELI PUBLICA E	ASSIN ALLUCE ALL	ATURA 3 4540